



DCM

Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba

Mangaratiba, 22 de fevereiro de 2022.

ANO IV - Edição Nº146

Travessa Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº Centro - Mangaratiba - RJ Telefone: (21) 2789-8450 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.leg.br>

SITUAÇÃO DA COVID-19 EM MANGARATIBA

QUADRO CORONAVÍRUS

FONTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MANGARATIBA - ATUALIZADO EM: 17/02/2022

5.663

CONFIRMADOS

5.271

ALTA DO CASO

31

EM ISOLAMENTO

134

ÓBITOS

NOTIFICADOS

11.157

DESCARTADOS

3.038

PROVÁVEIS

2.456

10.841

ALTA DO ISOLAMENTO

0,3%

TAXA DE MORTALIDADE

0,0%

OCUPAÇÃO DE LEITOS



PREFEITURA DE MANGARATIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Acompanhe a Câmara nas Redes Sociais

facebook

YouTube



Câmara Municipal de Mangaratiba



Presidente
Renato José Pereira



Vice-Presidente
Wladimir da C. Pereira



1ª Secretária
Cecília Cabral



2º Secretário
Nielson Kopke de Jesus

Expediente

Natália Tavares
**Diretora da Câmara
Municipal de Mangaratiba**

Vanessa Kutianski
Diagramação

Natália Tavares
Publicação Online

Impressão:
Câmara Municipal de
Mangaratiba

Versão Digital:
www.mangaratiba.rj.leg.br

Contato:
contato@cmmangaratiba.rj.gov.br

Comissões Permanentes

CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO		
Presidente	Relator	Membro
Hugo Graçano	Mair Araújo Bichara	Nielson Kopke de Jesus
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
Presidente	Relator	Membro
Cecília Cabral	Leandro de Paula	Doriedson T. da Costa
EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE		
Presidente	Relator	Membro
Mair Araújo Bichara	Wladimir da C. Pereira	Cecília Cabral
ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
Presidente	Relator	Membro
João F. de S. Oliveira	Leandro de Paula	Josué dos Santos
FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
Presidente	Relator	Membro
Doriedson T. da Costa	João F. de S. Oliveira	Cecília Cabral
OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Presidente	Relator	Membro
Josué dos Santos	Wladimir da C. Pereira	Doriedson T. da Costa
SEGURANÇA PÚBLICA		
Presidente	Relator	Membro
Nilton Santiago	Mair Araújo Bichara	Alessandro Portugal
TURISMO, ESPORTE, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA		
Presidente	Relator	Membro
João F. de S. Oliveira	Hugo Graçano	Alessandro Portugal

Vereadores

Ailton Soares Junior
Alessandro da Silva Portugal
Cecília Ribeiro Cabral
Doriedson Thimoteo da Costa
Hugo Dourado Graçano
João Felipe de Souza Oliveira
Josué dos Santos
Leandro de Paula Silva
Mair Araujo Bichara
Nielson Kopke de Jesus
Nilton Carlos Santiago Barros
Renato José Pereira
Wladimir da Conceição Pereira

ATO 10/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ATO Nº10/2022.

“DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”.

O **PRESIDENTE** da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de manter medidas preventivas à infecção e à propagação do Coronavírus (COVID-19) no Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente interno no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba do dia 15 a 28 de fevereiro de 2022, **das 09h às 16h**.

Parágrafo Único - O horário de atendimento ao público em geral será das **09h às 16h**, observadas as regras e medidas de higienização e prevenção do COVID-19.

Art. 2º - Fica obrigatório o uso de máscara no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba.

Parágrafo Único - Fica proibido a circulação de pessoas nos corredores da Câmara Municipal de Mangaratiba.

Art. 3º - Fica suspenso o acesso do público ao local da realização das Sessões.

§ 1º - Durante a realização das Sessões, o acesso ao respectivo local ficará restrito aos parlamentares, ao corpo técnico estritamente necessário a realização das mesmas e às autoridades autorizadas pelo Senhor Presidente.

§ 2º - Fica autorizado o acesso de autoridades no Plenário durante a realização das Sessões, desde que haja agendamento prévio por telefone ou e-mail à Direção Geral e autorização do Senhor Presidente desta Casa.

§ 3º - A galeria do Plenário permanecerá fechada, podendo as Sessões serem acompanhadas ao vivo através da Câmara on-line.

Art. 4º - O Plenário fica liberado para a realização de Audiência Pública, solicitada pelo Executivo, desde que observadas as regras e medidas estabelecidas neste Ato.

Art. 5º - Permanecem em vigor as demais medidas adotadas de prevenção à infecção e a propagação do Coronavírus (COVID-19).

Art. 6º - Fica revogado o Ato nº 09, de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 7º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 15 de fevereiro de 2022.


Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente

ATO 11/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

ATO Nº11/2022.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA E DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, REFERENTE AO ANO LEGISLATIVO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO o Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal,

A **MESA DIRETORA** da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso das atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - A composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba e demais Vereadores, para o ano legislativo de 2022, é formada pelos seguintes pares: Renato José Pereira - Presidente, Wladimir da Conceição Pereira - Vice-Presidente, Cecília Ribeiro Cabral - 1ª Secretária, Nielson Kopke de Jesus - 2º Secretário, Ailton Soares Junior (Suplente), Alessandro da Silva Portugal, Doriedson Thimoteo da Costa, Hugo Dourado Graçano, João Felipe de Souza Oliveira, Josué dos Santos, Leandro de Paula Silva, Mair Araujo Bichara e Nilton Carlos Santiago Barros.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 15 de fevereiro de 2022.

NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba

RENATO JOSÉ PEREIRA
(Professor Renato Fifiu)
Presidente

WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA
(Wlad da Pesca)
Vice-Presidente

Ailton Soares Junior
Junior Laurentino
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
(Cecília Cabral)
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS
(Juninho de Jacareí)
2º Secretário

ALESSANDRO PORTUGAL
VEREADOR

HUGO DOURADO GRAÇANO
Hugo Graçano
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba

Leandro de Paula
VEREADOR

Josué dos Santos
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba

Doriedson Thimoteo da Costa
(Dori Costa)
VEREADOR

Mair Araujo Bichara
VEREADOR



ATO 12/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ATO Nº12/2022.

“SUSPENDE O EXPEDIENTE”

O **PRESIDENTE** da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente a partir das 13 horas da data de hoje, tendo em vista a falta de água nas dependências desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 18 de fevereiro de 2022.


Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente